



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Gestão de Compras e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014 – LOTE 01 E LOTE 02

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Cruz Machado, nº 58, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.950.733/0001-39, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral, Josiane Fruet Bettini Lupion, RG nº 1.289.354-0/PR e CPF nº 354.074.689-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de:

1.1.1. **LOTE (01):** MICROONDAS; BEBEDOUROS REFRIGERADOS; FOGÕES 04 BOCAS; REFRIGERADORES DUPLEX FRSTFREE; FRIGOBARES; CAFETEIRAS 30 CAFEZINHOS.

ITEM	QUANTIDADE	MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	42	Micro-ondas 20L MARCA: Panasonic Modelo: NN-ST252WRUN Branco 127v características gerais : capacidade 20 litros , painel teclado Sistema emissão de micro-ondas convencional Cor branco Receitas pré programadas 6 Tecla pipoca sim descongelamento : auto descongelamento autorreaquecimento: sim níveis de potencia: 11 trava de segurança eletrônica : sim Tecla + 30 segundos sim Tempo de espera: sim relógio digital :sim potência micro-ondas 700 Watts tensão de alimentação 127V CA 60HZ plugue (vigência a partir de 010/01/2010) 3 pinos (NBR 14136) potência de entrada 1250Watts frequência de operação : 2.45MHz dimensões aproximadas (LxAxP) :	PANASONIC NN – ST 252 WRUN	R\$ 341,20	R\$ 14.330,40

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cruz Machado, 58 – Centro
80410-170 – Curitiba – Paraná



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Gestão de Compras e Contratos

		461x287x367mm Peso líquido aproximado 11,4 kg Garantia : 12 meses.			
2	100	BEBEDOURO ELETRICO DE GARRAFÃO – MODELO: GNF 2000 Bebedouro elétrico, para garrafão de água mineral de 20 (vinte) litros. Tipo coluna; Capacidade de armazenamento no reservatório de no mínimo 2 (dois) litros; Gabinete, totalmente, em aço tratado contra corrosão; Duas torneiras de fácil manuseio em plástico de alta resistência: sendo 01 (uma) para água natural e 01 (uma) para água gelada; Reservatório em plástico atóxico; Compressor silencioso; Não usar como elemento de refrigeração o gás CFC; Dimensões do gabinete: Altura mínima de 900mm e máxima de 1.000mm – Profundidade mínima de 270mm e máxima de 390mm; Tensão 127 volts; Em conformidade com a norma NBT NM-IEC 335-1/1998 e selo INMETRO – Garantia: 12 (doze) meses.	GFN 2000 - IBBL	R\$ 501,71	R\$ 50.171,00
3	21	FOGÃO 4 BOCAS MARCA: ATLAS MODELO: ATENAS – BRANCO CARACTERISTICAS: - mesa lisa em aço inox sobreposta - puxador de inox na porta do forno - copo forjado e espalhador esmaltado - forno autolimpante - 2 queimadores família - visor total na porta do forno - trempe dupla alta - acendimento automático total - luz no forno - tampa de vidro sem puxador	ATLAS – ATENAS 4 BOCAS	R\$ 449,13	R\$ 9.431,73

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cruz Machado, 58 – Centro
80410-170 – Curitiba – Paraná



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Gestão de Compras e Contratos

		- 1 grade deslizante (4bcs) - válvula de segurança no forno - capa traseira com fechamento total - Pés altos Tensão: 127Volts Garantia : 12 (doze) meses.			
4	21	Refrigerador 2 portas frost free CRM37EB 345L branca 127v – CONSUL Descrição do produto: Modelo CRM37EF FROST FREE: SIM Cor: BRANCO Capacidade total de armazenamento: 345L Capacidade liq. Refrigerador 265L Compartimento Extra frio: sim Portas frost free: 2 Capacidade do freezer : 80L Controle eletrônico da temperatura: Sim Classificação energética : Classe A Porta ovos: Sim Prateleiras de vidro: sim Porta-latas: sim, até 6 latas Garantia: 01 ano ofertada pelo fabricante Dimensões (AxLxP): 176,0 X 61,9 X 69,0 cm SAC Fornecedor Cônsul telefone: capitais e regiões metropolitanas: 3003-0777 Demais localidades: 0800 97 00 777	CRM37E 345L CONSUL	R\$ 1.978,40	R\$ 41.546,40
5	47	Frigobar marca: Consul – 120 litros Modelo: CRC12a, selo procel A, cor : branco 127v	CRC12A 120L CONSUL	R\$ 809,95	R\$ 38.067,65

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cruz Machado, 58 – Centro
80410-170 – Curitiba – Paraná



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Gestão de Compras e Contratos

6	19	Cafeteira Elétrica MARCA: Britânia MODELO: CP30 c/ Filtro permanente, Prepara até 30 cafés 110v – Cor Inox Capacidade: prepara até 30 cafézinhos Filtro permanente: sim Porta- filtro removível Sistema corta pingo: sim Jarra de vidro refratário que pode ser levada á mesa Reservatório de água com graduação Placa de aquecimento mantém o café aquecido Botão luminoso: liga/desliga Item incluso : colher dosadora Voltagem : 127V Potência: 800 w Dimensões aproximadas (AxLxP) 31x23x21cm Peso liquido aproximado 1,18kg Garantia: 12 (doze) meses.	CP 30 BRITÂNIA	R\$ 92,96	R\$ 1.766,24
---	----	--	-------------------	-----------	--------------

VALOR TOTAL LOTE (01): R\$ 155.313,42 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e treze reais e quarenta e dois centavos).

1.1.2. **LOTE (02): LÂMPADAS FLUORESCENTES 3U; LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T5 14 W E LÂMPADAS HALÓGENAS PAR 20 50 W**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LÂMAPADA, FLUORESCENTE, COR: Branca, Compacta 3U, POTÊNCIA/TENSÃO: 20w/110v, BULBO: E-27, FLUXO LUMINOSO: mínimo de 865, TEMPERATURA DE COR: mínimo de 6000K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: Mínimo de 75, VIDA MEDIANA: 6000 horas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem rachaduras e/ou partes quebradas, embalagem original do fabricante contendo 1 unidade.	SYLVANA	250	R\$ 6,66	R\$ 1.665,00
2	LÂMPADA, FLUORESCENTE	NSK	250	R\$ 4,58	R\$ 1.145,00

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cruz Machado, 58 – Centro
80410-170 – Curitiba – Paraná



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Gestão de Compras e Contratos

	TUBULAR, POTÊNCIA: 14W, BULBO: T5 (16 mm), COMPRIMENTO: 550 mm, BASE: G5, FLUXO LUMINOSO: Mínimo de 1.100 lúmens, TEMPERATURA DE COR: Mínimo de 4.000k, VIDA MEDIANA: Mínimo de 10.000 horas, bivolt CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem rachaduras e/ou partes quebradas, embalagem original do fabricante contendo uma unidade.				
3	LÂMPADA HALÓGENA, Par 20, COR: Branca, POTÊNCIA/TENSÃO: 50W/127V, COMPRIMENTO MÁXIMO: 83 mm, LARGURA MÁXIMA: 64,5 mm, BASE: E27, INTENSIDADE LUMINOSA: Mínimo de 1.000 cd, TEMPERATURA DE COR: Mínimo de 3.000k, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: Mínimo de 1.500 horas, ÂNGULO DE LUMINOSIDADE MÁXIMO: 40°, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem rachaduras e/ou partes quebradas, embalagem original do fabricante contendo uma unidade.	ECP	50	R\$ 6,88	R\$ 344,00

VALOR TOTAL LOTE (02): R\$ 3.154,00 (três mil cento e cinquenta e quatro reais).

1.2. Os materiais deverão estar em conformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente Ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços registrados, unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente Ata, ficou classificado em primeiro lugar para o **Lote 1:**

Fornecedor: [DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA - ME]

Valor Global: R\$ 155.313,42 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e treze reais e quarenta e dois centavos)

2.1.2. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente Ata, ficou classificado em primeiro lugar para o **Lote 2:**

Fornecedor: [LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA]

Valor Global: R\$ 3.154,00 (três mil cento e cinquenta e quatro reais)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cruz Machado, 58 – Centro
80410-170 – Curitiba – Paraná



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Gestão de Compras e Contratos

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (DIOE).

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da DPPR, que procederá à requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de validade da Ata.

4.2. A requisição feita pelo responsável far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico do fornecedor, fax ou qualquer outro meio a critério da DPPR.

4.2.1. Selecionados os meios de comunicação destinados ao encaminhamento da requisição, cumpre ao fornecedor indicar, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da assinatura da presente ata, o endereço eletrônico, o número de fax ou o dado relativo ao meio de comunicação selecionado pelo qual receberá os pedidos.

4.2.2. O simples encaminhamento da requisição ao meio de comunicação selecionado importa ciência do fornecedor quanto ao pedido formulado.

4.3. Após efetuada a requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, nos endereços indicados na requisição.

4.4. Os responsáveis pelo recebimento do material serão indicados por ofício, após a assinatura da ata de registro de preços.

4.4.1. Verificada a conformidade dos materiais com o Termo de Referência, os responsáveis acima referidos os receberão definitivamente.

4.5. Os produtos serão recusados quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório.

4.6. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de notificação apresentada ao fornecedor, sem qualquer ônus para a DPPR.

4.7. Se a entrega ou substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8 da presente Ata de Registro de Preços.

4.8. O recebimento dos materiais não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da Ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente do fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia corrido, contados a partir do recebimento da nota fiscal, devidamente acompanhada dos documentos pertinentes.

5.2. Para a liberação do pagamento, o fornecedor encaminhará nota fiscal eletrônica ao endereço financeiro@defensoria.pr.gov.br, acompanhada das seguintes certidões:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
- b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (INSS) e ao FGTS (CRE);
- c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante e perante o fisco do Estado do Paraná, se sediada em outro estado;
- d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cruz Machado, 58 – Centro
80410-170 – Curitiba – Paraná





Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Gestão de Compras e Contratos

- 5.3. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 5.4. A DPPR fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.
- 5.5. Na hipótese de atraso e/ou deficiência na apresentação das certidões mencionadas no item 5.2, o prazo de 30 (trinta) dias somente se iniciará após a regularização da pendência, sendo que os ônus decorrentes do atraso no pagamento correrão à custa exclusiva do fornecedor.
- 5.6. O atraso no pagamento acarretará o acréscimo de juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês e a incidência de correção monetária pelo índice IGP-M, ou outro que o venha a substituir, à escolha da Defensoria Pública do Estado do Paraná, desconsiderado, em qualquer caso, o critério pro rata die no cálculo dos juros moratórios e da correção monetária.
- 5.7. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária (...).

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
 - 6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a DPPR convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
- 6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
 - 6.3.1. Procedente o pedido, a DPPR providenciará a alteração do preço registrado.
 - 6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a DPPR poderá:
 - a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
 - b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
 - a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente Ata de Registro de Preços;
 - b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela DPPR, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar o fornecedor a reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo;

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cruz Machado, 58 – Centro
80410-170 – Curitiba – Paraná



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Gestão de Compras e Contratos

- e) comportamento irregular do beneficiário;
 - f) substancial alteração das condições do mercado; e
 - g) por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. O descumprimento das obrigações assumidas na assinatura da presente Ata ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa, das seguintes sanções, previstas na Lei nº 15.608/2007:
- I. advertência, em caso de conduta que prejudique a execução da presente Ata;
 - II. multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor total registrado na presente Ata, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação por parte do fornecedor, em especial daquelas previstas nas cláusulas 4.3 e 4.6 da presente Ata.
 - III. multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor total registrado na presente Ata, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
 - a. não entrega de documentação exigida na assinatura da Ata de Registro de Preços;
 - b. apresentação de documentação falsa exigida para a assinatura da Ata de Registro de Preços;
 - c. não manutenção da proposta;
 - d. retardamento da execução do objeto;
 - e. falha na execução do objeto;
 - f. fraude na execução do objeto;
 - g. comportamento inidôneo;
 - h. cometimento de fraude fiscal.
 - IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a DPPR pelo prazo de até 2 (dois) anos, nas hipóteses referidas no inciso anterior, dentre outras legalmente previstas, de acordo com a gravidade verificada.
 - V. Declaração de inidoneidade, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, aplicada ao licitante que incorrer nas condutas previstas no artigo 156 da Lei Estadual 15.608/2007.
- 8.2. As sanções previstas nos incisos I, IV e V do Item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.
- 8.3. Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas ao Cadastro de Licitantes do Estado do Paraná/Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, para a devida averbação.
- 8.4. As sanções de natureza pecuniária serão descontadas das faturas emitidas pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível a compensação com faturas vincendas.
- 8.4.1. O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido à conta da DPPR.
- 8.5. A multa compensatória prevista no inc. III da Cláusula 8.1 tem por escopo ressarcir a DPPR dos prejuízos, não eximindo o fornecedor do dever de integral indenização, caso a referida sanção pecuniária seja insuficiente à recomposição total do dano experimentado.



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Gestão de Compras e Contratos

9. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A DPPR acompanhará o cumprimento das obrigações assumidas pelo beneficiário do presente registro de preços, por intermédio do gestor de contratos designado pela autoridade administrativa signatária deste instrumento.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta Ata até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, de 1 (um) ano, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2014.
- 10.2. No interesse da DPPR, sobre o valor total efetivamente adquirido por meio da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, poderá haver acréscimos dos quantitativos, sem que disso resulte, para o fornecedor, direito a qualquer reclamação ou indenização.
- 10.2.1. Os acréscimos quantitativos, quando necessários, ficam limitados às regras estabelecidas pelo § 1º do art. 112 da Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, desde que obedecido o limite estabelecido na Ata de Registro, de acordo com o art. 12, § 3º, do Decreto Estadual nº 2.391/2008.
- 10.3. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta Ata, salvo expressa autorização da DPPR.
- 10.4. Para dirimir questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em **03 (três) vias** de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

06 OUT. 2014

_____, ____ de _____ de 2014.

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

GOSIANE ERUET BETTINI LUPION

DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA - ME

CARLOS PABLO DE SOUZA MOREIRA, CPF: 559.788.191-49 RG: 1030138 SSP/DF

LUMINUS COMERCIAL ELETRICA LTDA

DELFINO PEDRO DA SILVA JUNIOR, CPF: 066.340.998-55 RG: 17.748.579-6 SSP/PR

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cruz Machado, 58 – Centro
80410-170 – Curitiba – Paraná

TESTEMUNHA
DIOGO MORSKI
Bach.



COM

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR: 51100214**

Documento emitido em 03/11/2014 11:58:54.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9324 | 03/11/2014 | PÁG. 2

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado**Governador**
Carlos Alberto Richa**Vice-governador**
Flávio José Arns**Casa Civil**
Cezar Silvestri
Loriane Leisli Azeredo**Casa Militar**
Adilson Castilho Casitas
Elio de Oliveira Manoel*Chefe da Casa Civil*
*Diretora-Geral**Chefe*
*Sub-Chefe***Procuradoria Geral do Estado**
Ubirajara Ayres Gasparin
Paulo Sérgio Rosso*Procurador-Geral*
*Diretor-Geral***Controladoria Geral do Estado**
Carlos Eduardo de Moura
Carlos Alberto Hembercker*Secretário*
Diretor-Geral**Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)****Diretor Presidente**
Ivens Moretti Pacheco**Diretor Administrativo Financeiro**
Geraldo SerathiukRua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Secretarias e Órgãos**Casa Militar****CASA MILITAR****Extrato de Contrato nº 154/2014 – Inexigibilidade nº 002/2014**
PROTOCOLO Nº: 13.335.117-5

Contratada: Aeroposto Caproni Ltda, CNPJ 78.751.104/0001-25.

Contratante: Chefia do Poder Executivo - Casa Militar, CNPJ 14.788.457/0001-17.

OBJETO: Aquisição de 10.000 (dez mil) litros de combustível de aviação (QAV JET A1), sob demanda, para abastecimento das aeronaves operadas pela Casa Militar.

VALOR: R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

Prazo de vigência: 31 de outubro de 2014 a 31 de outubro de 2015.

Gestor: Capitão QOPM Rodrigo Vidal, RG 7.253.344-5

Curitiba, 31 de outubro de 2014.

Cel. QOPM Adilson Castilho Casitas,
Secretário Chefe da Casa Militar.

R\$ 96,00 - 106322/2014

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ - PMPR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, o resultado do Pregão Presencial nº 017/2014, visando a aquisição de Fardamento para Operação Verão 2014/2015 para atender as necessidades da PMPR, referente aos seguintes Lotes: **Lote 001** – R\$ 179.900,00 (cento e setenta e nove mil e novecentos reais), empresa Exclumisa Indústria e Comércio de Roupas Ltda. CNPJ 78.585.262/0001-53, **Lote 002** – R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), Primeiros Passos Indústria e Comércio de Meias Ltda. CNPJ 00.671.501/0001-08, **Lote 003** – R\$ 29.959,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais) empresa M.G.F. Bonés Promocionais Ltda. CNPJ 02.006.463/0001-96 e **Lote 004** – R\$ 142.530,00 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta reais). BOMPEL Indústria de Calçados Ltda. 79.712.642/0001-73, conforme Edital, no valor total de R\$ 360.489,00. (Em 30 de outubro de 2014)

Coronel QOPM Péricles de Matos – SUBCMT GERAL
Respondendo p/ Comando-Geral PMPR e Conselho Econômico e Financeiro.

R\$ 120,00 - 106386/2014

Defensoria Pública do Estado**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR****Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 006/2014****Processo nº 13.175.543-0****Objeto:** Registro de preço para a futura e eventual aquisição de material permanente e lâmpadas para suprir a demanda existente na sede da Defensoria Pública.**Lote1 – Material Permanente**

Item: Micro-ondas 20 L, Bebedouro elétrico de garrafão GNF 2000, Fogão 4 bocas, Refrigerador 2 portas frost free 345 L, Frigorbar 120 L, Cafeteira elétrica. Marcas: Panasonic, IBBL, Atlas, Consul, Britânia.

Beneficiária: Daniela Tuler Santos de Oliveira – ME.

CNPJ: 07.075.255/0001-62

Valor Global: R\$ 155.313,42 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e treze reais e quarenta e dois centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a partir do dia 03/11/2014.

Lote2 – Lâmpadas

Item: Lâmpadas Fluorescentes Brancas 3U, Lâmpadas Fluorescentes Tubulares T5 14W, Lâmpadas Halógenas Brancas Par 20 50W. Marcas: Sylvana, NSK, ECP.

Beneficiária: Luminus Comercial Elétrica Ltda.

CNPJ: 07.885.913/0001-81

Valor Global: R\$ 3.154,00 (três mil cento e cinquenta e quatro reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir do dia 03/11/2014.

Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.

Curitiba, 03 de novembro de 2014

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

106430/2014

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - DPPR
Pregão Presencial N. 014/2014 – Registro de Preços
Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de telefonistas.
Empresa Vencedora: **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, sob CNPJ/MF nº 79.283.065/0003-03.
Valor Global do Registro de Preços: R\$ 76.144,68 (setenta e seis mil e cento e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
Valor Mensal Unitário: R\$ 2.115,13 (dois mil e cento e quinze reais e treze centavos).
Valor Mensal dos 3 (três) Postos: R\$ 6.345,39 (seis mil e trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
Curitiba, 29 de outubro de 2014.

106210/2014

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 18/2014

PROTOCOLO: Nº 13.075.310-8

PARTES: O ESTADO DO PARANÁ, por meio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ : 79.026.340/0001-41, neste ato representada por seu titular Dr. Ubirajara Ayres Gasparin, e KEYLIE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ 09.602.542/0001-09, neste ato representada pelo senhor Ricardo Alves da Silva.

OBJETO: Prestação de serviço de tratamento químico de água de poço artesiano destinada a consumo humano e sistema de ar-condicionado para o edifício-sede da Procuradoria-Geral do Estado, em Curitiba-PR..

VALOR: R\$ 925,00 (Novecentos e vinte e cinco reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 11.100,00 (Onze mil e cem reais) para o período de 12 (doze) meses.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 01/2014-PGE.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial, prorrogáveis a critério da Administração, até o limite legal de 60 (sessenta) meses.

AUTORIZAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: Senhor Procurador-Geral do Estado em 29/09/2014.

EMPENHO: 19600000400410-1

Ubirajara Ayres Gasparin
Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

R\$ 168,00 - 105298/2014

Secretaria da Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA SRP DO

PROTOCOLO: 13.201.388-8

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAQUETE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INTERESSADO: DIVERSOS ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO

HOMOLOGAÇÃO: EXMA. Sra. Secretária de Estado da Administração e da Previdência em 15/10/2014.

EXTRATO DA ATA SRP DO PE Nº 121/2014

PROTOCOLO: 13.201.315-2

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL INTERESSADO: DIVERSOS ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO
HOMOLOGAÇÃO: 03/10/2014.

VALOR UNITÁRIO: PUBLICADO NO SITE
www.comprasparana.pr.gov.br

R\$ 168,00 - 106282/2014

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 476/2013, celebrado com o município de Grandes Rios em 24/09/2013, referente a aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com as diretrizes insitas ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo 2013.

OBJETO DO ADITAMENTO: Substituição do gestor municipal do convênio e a retificação da Cláusula Décima.

AUTORIZAÇÃO: Governador através do SID 13.336.214-2, em 14/10/2014.

DATA ASSINATURA DO ADITIVO: 24/10/2014.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito do município de Grandes Rios.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 171/2013 celebrado em 23/07/2013 com o município de Juranda, referente a recuperação de trechos de estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

OBJETO DO ADITAMENTO: Substituição do trecho de estrada rural, ampliação da meta física com a readequação do Plano de Trabalho e a retificação da Cláusula Décima do Convênio.

AUTORIZAÇÃO: Art.2º Decreto nº 6515/2012.

DATA ASSINATURA: 30 de outubro de 2014.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito de Juranda.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO: Execução de pavimentação poliédrica à trafegabilidade de estradas rurais, em consonância com as diretrizes do Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

OBJETO DO ADITAMENTO: Conforme dados abaixo relacionados.

AUTORIZAÇÃO: Art.2º Decreto nº 6515/2012.

DATA ASSINATURA: 30/10/2014.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios conforme relação a seguir:

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Marechal Cândido Rondon 13.300.247-2	1º TA ao CV nº 688/2013.	Prorrogação da vigência para 15/02/2016 e a readequação do Plano de Trabalho.
		Prorrogação da vigência para 15/12/2015 e a readequação do Plano de Trabalho.
		Prorrogação da vigência para 21/08/2015 e a readequação do Plano de Trabalho.
		Prorrogação da vigência para 15/06/2016 e a readequação do Plano de Trabalho.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 51101314

Documento emitido em 03/11/2014 11:59:14.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9324 | 03/11/2014 | PÁG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



PROCURAÇÃO

DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA-ME, Empresa Individual, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.075.255/0001-62, estabelecida na QNA 46 – Lote 13 – Loja 01 - Taguatinga-DF, neste ato representada pela sua proprietária a Sra. **DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA**, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº. 1649446 – SSP/DF e do CPF nº. 911.213.021-49, pelo presente Instrumento Particular de Procuração, nomeia e constitui o seu bastante procurador o Sr. **CARLOS PABLO DE SOUZA MOREIRA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº 1030138-SSP/DF e do CPF Nº 559.788.191-49, residente e domiciliado em Brasília-DF, outorgando-lhe os poderes especiais para representar esta empresa em concorrências e licitações públicas do Governo Federal, Governos Estaduais, Municipais, Poder Judiciário, autarquias, fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas, comerciais e industriais e onde mais com esta se apresentar, podendo para tanto assinar propostas, contratos, ofertar preços e lances e tudo mais que for necessário para o fiel cumprimento da presente.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Taguatinga-DF, 14 de outubro de 2013.

OFÍCIO DE NOTAS DO DF
QNA 04, LOTES 52/54 TAGUATINGA - DF
Telefone: (61) 3041-8900 F. FAX: (61) 3051-6992

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s):
1649446-DANIELA TULER SANTOS DE.....
OLIVEIRA.....
Selo Digital T70F1701381000719860M01

Em testemunho da verdade,
TAGUATINGA-DF, 14 de Outubro de 2013

KATRINE APARECIDA GOMES BELO
ESCRIVENTE AUTORIZADA


DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA

E-mail: daniela.licita@terra.com.br